



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

***LEI N. 1.351 de 19 de Novembro de 1990, dá Nome de Rua "Prefeito Antônio Castro de Rezende", a Atual Rua F, da Vila Namen, Nesta Cidade***

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Prefeito Antônio Castro de Rezende, a atual Rua F, da Vila Namen, nesta cidade, iniciando no cruzamento da Rua do Clero, com a Rua Benedito Alves dos Santos, até o Córrego do Engenho, em propriedade do Senhor Humberto Trincha, passando á esquerda pelas quadras N. 1, 2, 3, e 4 e á direita, pelas quadras N. 5, 6, 7 e 8.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de Novembro de 1990.

**Lázaro José Diogo**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de Novembro de 1990.

**Adão Luiz Delsin**

Secret. Contador